



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 077 DE 04.11.2010

Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 38 de 28.12.2009, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 24.09.2009 e dá outras providências.

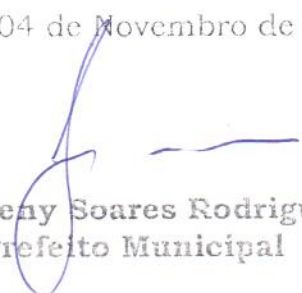
A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei complementar:

Art.1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 38 de 28.08.2007, alterada pela Lei Complementar nº 057 de 24.09.2009, passa a vigorar na forma do anexo I desta lei.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Complementar nº 38 de 28.08.2007, alterada pela Lei Complementar nº 057 de 24.09.2009, passa a vigorar na forma do anexo II desta lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 01.01.2011.

Buritis, 04 de Novembro de 2010.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Proposição de Lei Complementar 035/2010, ref. PLC. 010/2010 Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

ANEXO I

CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA	NÍVEL DE VENCIMENTO
I - Administrativo - Contábil-Financeiro	Agente Administrativo	3	40 horas	IX-A
	Amoxarife	1	40 horas	IX-A
	Assistente Administrativo	30	40 horas	V-A
	Auxiliar de Desenho	1	40 horas	V-A
	Auxiliar Administrativo	5	40 horas	I-A
	Desenhista	1	40 horas	VII-A
	Digitador	4	30 horas	IX-A
	Técnico Agrícola I	2	40 horas	IX-A
	Técnico Agrícola II	1	40 horas	X-A
	Técnico em Contabilidade I	2	40 horas	IX-A
Técnico em Contabilidade II	1	40 horas	IX-A	
II - Fiscalização	Agente Sanitário	2	40 horas	IX-A
	Fiscal de Obras	2	40 horas	V-A
	Fiscal de Posturas	2	40 horas	V-A
	Fiscal Tributário	1	40 horas	V-A
III - Serviços Gerais, Manutenção, Transporte, Obras e Serviços Públicos	Auxiliar de Mecânico	1	40 horas	I-A
	Auxiliar de Serviços Gerais	120	40 horas	I-A
	Barqueiro	2	40 horas	I-A
	Borracheiro	1	40 horas	I-A
	Coveiro	2	40 horas	I-A
	Eletricista Predial	2	40 horas	VII - A
	Gari	20	40 horas	I-A
	Lavador de Autos	1	40 horas	I-A
	Mecânico	4	40 horas	IX-A
	Motorista	40	40 horas	V-A
	Office Boy	2	40 horas	I-A
	Operador de Máquinas Leves	13	40 horas	VI-A
	Operador de Máquinas pesadas	7	40 horas	VII-A
	Telefonista	3	30 horas	IV-A
	Vigia	48	40 horas	I-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

IV – Serviços de Apoio à Saúde e Ação Social	Atendente de Farmácia	2	40 horas	I-A
	Auxiliar de Análise Clínica	3	40 horas	II-A
	Auxiliar de Consultório Dentário	2	40 horas	II-A
	Técnico de Enfermagem I	24	30 horas	VII-A
	Técnico de Enfermagem II	6	30 horas	VIII-A
	Técnico Enfermagem AMB/PSF I	12	40 horas	VII-A
	Técnico Enfermagem AMB/PSF II	3	40 horas	VIII-A
	Técnico em Higiene Bucal I	2	40 horas	VII-A
	Técnico em Higiene Bucal II	1	40 horas	VIII-A
	Técnico em Radiologia I	3	24 horas	IX-A
Técnico em Radiologia II	1	24 horas	X-A	
V – Nível Superior	Assistente Social I	3	20 horas	XI-A
	Assistente Social II	1	20 horas	XII-A
	Analista de Controle Interno I	1	40 horas	XVII-A
	Analista de Controle Interno II	1	40 horas	XVIII-A
	Bioquímico I	3	20 horas	XI-A
	Bioquímico II	1	20 horas	XII-A
	Contador I	1	40 horas	XV-A
	Contador II	1	40 horas	XVI-A
	Dentista I	5	20 horas	XI-A
	Dentista II	2	20 horas	XII-A
	Enfermeiro I	7	40 horas	XVII-A
	Enfermeiro II	3	40 horas	XVIII-A
	Engenheiro Civil I	2	30 horas	XIX-A
	Engenheiro Civil II	1	30 horas	XX-A
	Farmacêutico I	2	20 horas	XI-A
	Farmacêutico II	1	20 horas	XII-A
	Fisioterapeuta I	4	20 horas	XI-A
	Fisioterapeuta II	1	20 horas	XII-A
	Fonoaudiólogo I	1	20 horas	XI-A
	Fonoaudiólogo II	1	20 horas	XII-A
	Médico I	2	20 horas	XIX-A
	Médico II	1	20 horas	XX-A
	Médico Plantonista I	4	24 horas	XIX-A
	Médico Plantonista II	2	24 horas	XX-A
	Médico Veterinário I	1	40 horas	XVII-A
	Médico veterinário II	1	40 horas	XVIII-A
	Programador I	1	30 horas	XIII-A
	Programador II	1	30 horas	XIV-A
	Psicólogo I	3	20 horas	XI-A
	Psicólogo II	1	20 horas	XII-A

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

ANEXO II

CLASSES DE PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL

Classes	Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento
Agente de Saúde	3	40 horas	III-A
Auxiliar de Enfermagem	16	40 horas	III-A